

LIDO E APROVADO

PRESIDENTE



Glória

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

REQUEREMOS licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** no evento "Discover Lisbon" com o propósito de fortalecer políticas públicas voltadas para o desenvolvimento turístico e a promoção do intercâmbio cultural entre São Paulo e cidades internacionais. Essa missão visa enriquecer nossos esforços em tornar São Paulo uma referência global em turismo e cultura, alinhada com os objetivos de crescimento econômico e enriquecimento cultural para nossa cidade, nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 112, III, do Regimento Interno, a partir do dia **10** de novembro de 2023, pelo período de **8** dia(s), com ônus para Edilidade. Declaramos estar cientes que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno.
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, "d", do Regimento Interno.
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 24/10/2023

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

MARLON LUZ
Vereador - MDB